



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 35 / 88

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6404/88 -61 - Departamento de Estruturas e Edificações; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

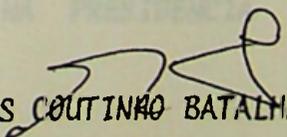
R E S O L V E:

Art. 1º - Criar no currículo do Curso de Arquitetura da Universidade Federal do Espírito Santo a disciplina optativa Noções de Mecânica dos Solos e Fundações, do Departamento de Estruturas e Edificações do Centro Tecnológico, com caráter optativo, carga horária de 60 (sessenta) horas - (3.1.0) e 03 (três) créditos.

Art. 2º - A Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução, a partir do semestre 89/1.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE AGOSTO DE 1988

  
CARLOS COUTINHO BATALHA  
NA PRESIDÊNCIA

Pub. 110-B-0-de-a gosto-88(1988)